



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59
Fone/fax: (89)3564-0066

AVISO DE LICITAÇÃO

A P. M. de Sebastião Barros- PI, através da CPL, realizará TOMADA DE PREÇO Nº 03/2013, de acordo com a Lei nº 8.666/93 TIPO: Menor Preço **ADJUDICAÇÃO:** Empreitada Integral **OBJETO:** Reforma e Ampliação de Prédios Públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI **RECURSOS:** FPM/ ICMS/ ISS/ REC.PÓPRIOS/FUS/FMS/FMAS/SMAS **ABERTURA:** 11/04/2013 às 09h00min, na sede da P. M. situada na Av. 1º de Janeiro, s/n. Fone (89)3564-0066, onde também poderá ser retirado o Edital de Licitação.

Sebastião Barros – PI, 22/03/2013.

Renato Cincurá de Andrade Neto
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
AV. 1º DE JANEIRO, S/N – CENTRO. CEP 64985-000
CNPJ : 01.612.805/0001-59

Portaria nº 070/2013

Sebastião Barros - Pi, em 25 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e atendendo disposto na lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sebastião Barros-PI, respeitando as indicações das respectivas categorias:

Representantes do Governo e Instituições Filantrópicas:

- José Wellington F. Miranda – Titular
- Jassandra de Souza azevedo – Suplente
- Kelly Cristiany dos Santos Ribeiro – Titular
- Rosania Pereira Lobato- Suplente

Prestadores de Serviço de Saúde:

- Gildeir Pereira de Carvalho – Titular
- Robson Cley Andrade Lucena – Suplente
- Rafael Corado Costa – Titular
- Léia Emília de Moura Lustosa - Suplente

Trabalhadores de Saúde:

- Lúcio Flávio Cavalcante Santos – Titular
- Elísia Rocha Mascarenhas – Suplente
- Neusivania do Livramento Amaral – Titular
- Welyton Raimundo Martins de Souza – Suplente

Usuários

- Inácia Pereira Lobato – Titular
- Antonia Maria Neta Dias – Suplente
- Talles Albert Pereira da Silva – Titular
- Cleomar Lustosa Reis - Suplente
- Maria Aparecida Alves – Titular
- Tereza Ribeiro Lobato – Suplente
- Selma Miranda Matos Soares – Titular
- Jucélia Souza Dias - Suplente
- Valdir Lobato de Araújo – Titular
- Ronaldo Carvalho de Souza – Suplente
- Dorivan Pereira Lobato – Titular
- Samara da Cunha Reis – Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

NIVALDO ROBERTO NOGUEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PIAUÍ



Lei n.º 286, de 22 de março de 2013.

"Dispõe sobre o aumento de 7,97% do piso salarial profissional municipal para os profissionais do magistério público da educação básica do município de Tanque do Piauí e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Para fins de adequação ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica, é concedido aumento de 7,97% (sete vírgula noventa e sete por cento), ficando-o em R\$ 1.567,00 (um mil e quinhentos e sessenta e sete reais), para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais no orçamento do Município com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, 22 de março de 2013.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
RUA SÃO JOSÉ S/N – CENTRO
CEP:64873-000 SEBASTIÃO LEAL –PI
CNPJ:01.612.610/0001-09



PORTARIA Nº 77/2013

Sebastião Leal, 20 de março de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, Estado de Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e artigo 64 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para constituir o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para o quadriênio de 2013 a 2016.

MEMBRO	CARGO	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Andréia Alves de Sousa	Titular	Poder Executivo
Neura Maria de Sousa	Suplente	Poder Executivo
Aurélio Jaime de Sousa Silva	Titular	Representante de professores
Rosânia Maria Veloso	Titular	Representante de professores
Fredson José de Sousa	Suplente	Trabalhadores em Educação
Silvânia de Sousa Araújo	Suplente	Trabalhadores em Educação
Francisca Gomes de Sousa	Titular	Representante de pais
Fabiana Maria de Sousa	Titular	Representante de pais
Eliane Maria Araújo de Sousa	Suplente	Representante de pais
Rosirene da Rocha Honório Brito	Suplente	Representante de pais
Deusimar Pereira Alves de Araújo	Titular	Representante da sociedade civil
Maria Luísa de Jesus Sousa	Suplente	Representante da sociedade civil
Alberto José Veloso	Titular	Representante da sociedade civil
Luís Sobrinho de Araújo	Suplente	Representante da sociedade civil

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal, Estado do Piauí; em 20 de março de 2013.

Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal